

Estado contesta área indígena Wai-Wai

A Procuradoria de Justiça do Estado protocolou na presidência da Fundação Nacional do Índio - Funai, a contestação, em caráter provisório, contra o processo de demarcação da área indígena Wai-Wai, que envolve terras de vários municípios no sul de Roraima.

A intenção em demarcar a nova reserva foi tornada pública em 23 de abril passado, através do despacho 16, assinado pelo presidente da Funai. O procurador de Justiça do Estado, Luciano Alves Queiroz, denuncia que existe "uma usual estratégia da Funai usar empregados subalternos, no sentido de reunir micro-regiões de Roraima, sacrificando áreas devolutas estaduais e posses de não índios, para formar grandes áreas indígenas."

Luciano Queiroz diz que o Estado concorda com a necessidade de se demarcar terras indígenas na área em questão, mas não aceita com a extensão pretendida. Defende o desdobramento em áreas menores, para o grupo Wai-Wai e outra para Mawayana, Xeréus e outros.

Ele diz que a Funai tenta unir glebas indígenas com terras do Estado de propriedade de produtores rurais, transformando tudo em uma grande reserva de 405 mil hectares. Segundo ele, como ocorreu com as áreas Ianomami, São Marcos e Raposa/Serra do Sol, onde uma primeira contestação do Estado resulta em uma demarcação mais justa.

O procurador critica a atuação de funcionários da Funai, que no afã de criarem grandes reservas indígenas, cumprem exigências de poderosos grupos internacionais, fazendo surgir ocupações supra-nacionais ou a neutralização da soberania e do desenvolvimento nacional, na sua extremidade Norte.

Esses funcionários - segundo o documento apresentado à Funai - unem grupos indígenas diferentes, em cultura, usos, costumes e tradições numa demonstração que não estão preocupados com os valores maiores das etnias e sim em satisfazer as pressões estrangeiras pela demarcação de terras indígenas a qualquer preço.

- Baseados em laudos elaborados por antropólogos de sua confiança - a Funai cumpre as metas traçadas por interesses estrangeiros o que é uma vergonha e uma farrá - afirma Luciano Queiroz, ressaltando que as demarcações são feitas por força de lobistas que trabalham em Brasília e em outras partes do país, com a agravante de que agem em total desrespeito ao Estado de Direito e de ampla defesa.

No caso da área Wai-Wai, Queiroz diz que é clara a orquestração da Funai em promover "esbulhos possessórios" contra dezenas de famílias que foram assentadas pelo INCRA. Em tempos remotos planejou a ocupação da região e que apenas em alguns trechos havia a proximidade com comunidades indígenas, mesmo assim sem o registro de conflitos. O documento também acusa a Funai de infiltrar especialistas em migrações temporárias de índios, para forçar um quadro irreal, onde supostos conflitos seriam justificativas para as demarcações.

O Estado pede um reestudo da demarcação e que seja demarcada a legítima terra Wai-Wai e outras áreas devidamente justificadas pela presença de suas populações indígenas e não juntar várias etnias e demarcar uma imaginária Terra Wai-Wai.

O estudo da comissão presidida pelo procurador apontou também erros, como a não observação de prazos por parte da Funai, que deixou de afixar nos murais das sedes das prefeituras de Caroebe, Caracarái, São João da Baliza e São Luiz do Anauá as orientações sobre o processo de demarcação, exigência do Decreto Presidencial 1.775 de 8 de janeiro de 96.

A Funai é acusada ainda de ter aumentado abusivamente a área pretendida que de 1983/86 era 330 mil hectares e em 11 de março de 86 aumentou para 405 mil hectares. Ao contrário do que declara a Funai no Despacho de 23 de abril, de que apenas 21 moradores estariam na área, a contestação do Estado lista 68 famílias nas Vicinais 27, 29 e 31 dos municípios de São João da Baliza e São Luiz do Anauá.

O levantamento nas vicinais foi feito por uma comissão formada pelos vereadores Francisco Maia – Baliza; Haroldo Souza – São Luiz; Gilberto Souza – Caroebe e pelo antropólogo Carlos Alberto Borges da Silva.

Luciano Queiroz diz que não há mais como tolerar a forma de atuação da Funai em Roraima, na prática de arbitrariedade e abusos de poder e pede a anulação do Despacho 16, que cria a reserva Wai-Wai. Além disso, a abertura de um novo processo para demarcar a terra específica para a comunidade Wai-Wai e outras reservas para as demais etnias com a participação efetiva do Incra/RR e também que a contestação conclusiva do Estado seja levada em consideração, no caso de um novo processo de demarcação.

Municípios